



Município de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Av. Sebastião Coelho de Souza, 570, Centro, CEP. 29.820-000, Água Doce do Norte, ES
pmadn@aguadecedonorte.es.gov.br - www.aguadecedonorte.es.gov.br. Telefax: (27) 3759-1122.

DECRETO N° 0757/2025

PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

DECRETA

Art. 1º. Fica Decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24 (quarta-feira), 26 (sexta-feira); 31 (quarta-feira) do mês de dezembro de 2025 e o dia 02 (sexta-feira) de janeiro de 2026.

Art. 2º. Excluem-se da medida prevista no art. 1º os setores que desempenham serviços essenciais, que tenham o funcionamento ininterrupto, essencial ou regime de escala a critério do Secretários Municipais

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Água Doce do Norte, ES, 22 de dezembro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Abraão Lincon Elizeu".

Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal